



EDITAL Nº 015.1/2020– PROEX/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria nº 58 – SETEC/MEC, de 21 de novembro de 2014, as Resoluções do Conselho Superior do IFMS nº 2 de 27 de fevereiro de 2014, nº 11 de 16 de abril de 2018 e nº 25 de 7 de outubro de 2014, bem como com base na Política de Extensão do IFMS, Resolução/Cosup nº 059, de 21 de julho de 2017, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a retificação do **item 8.1.2** do edital de abertura

ONDE SE LÊ

8.1.2 Coordenar o projeto de extensão e supervisionar as atividades da equipe, zelando pela execução das ações previstas no cronograma, tendo em vista atingir os objetivos e metas explicitados. Apresentar junto a Direção Geral do campus um termo de Ciência e responsabilidade para a execução das atividades a serem realizadas na instituição para o desenvolvimento das ações. Os(as) estudantes maiores de idade deverão apresentar junto ao(a) coordenador(a) o termo de responsabilidade pelas ações a serem executadas no projeto e na instituição. Essas informações deverão ser encaminhadas como anexo para os(as) COERIS dos *campi*.

LEIA-SE

8.1.2 Coordenar o projeto de extensão e supervisionar as atividades da equipe, zelando pela execução das ações previstas no cronograma, tendo em vista atingir os objetivos e metas explicitados.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

*O original encontra-se assinado no arquivo da Proex.